



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PIBIC/UFVJM

EDITAL CICT 005/2023 PIBIC/UFVJM

PROJETO CANCELADO E EXCEDENTE CONTEMPLADO

A Universidade Federal dos Vales do JequiThonha e Mucuri - Ufvjm, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), divulga O projeto cancelado devido a descumprimento de normas no Edital CICT 005/2023 PIBIC/UFVJM, de 19/09/2023, juntamente com o cronograma para registro para o projeto excedente contemplado.

Título do projeto	Área do conhecimento	Justificativa
Aderência aos cuidados oferecidos na atenção primária à saúde (APS) como um possível prognóstico em pessoas com hipertensão e diabetes: um estudo observacional prospectivo	Ciências da Saúde	Proponente contemplado em edital CICT/CNPq (inciso 2.4)

Projeto Contemplado	Área do Conhecimento
TENDÊNCIA TEMPORAL DO BAIXO PESO AO NASCER, SEGUNDO MACROREGIÕES DE MINAS GERAIS, ENTRE 2011 A 2022	Ciências da Saúde

Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	06/02/2024 a 14/02/2024
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	15/02/2024
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	15/02/2024 a 16/02/2024
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	19/02/2024
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	19/02/2024

ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS
Presidente da CICT

MARCUS ALVARENGA SOARES
Diretor de Pesquisa/PRPPG



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alvarenga Soares, Diretor (a)**, em 06/02/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Soares dos Santos, Presidente**, em 06/02/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1326755** e o código CRC **884BBAA2**.